



TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO

O signatário deste **Termo de Responsabilidade e Compromisso** declara que o Estatuto Social e o Regime Interno de funcionamento da União Pró-Melhoramentos de Santa Inês (UPMSI) foram disponibilizados para sua leitura e conhecimento, na Secretaria da entidade, antes da aquisição do convite. Declara também que foi verbalmente informado sobre as condições gerais e mais importantes de utilização das dependências da UPMSI, perante a Secretaria da entidade, antes da aquisição do convite, onde foram disponibilizadas todas as informações necessárias para a elucidação das dúvidas do usuário, e para a utilização correta e segura das dependências da UPMSI. O signatário assume o compromisso de cumprir todas as obrigações estabelecidas para os associados no Estatuto Social e no Regimento Interno de funcionamento da UPMSI, declarando que concorda com o cancelamento imediato do direito de utilizar e de permanecer nas dependências da UPMSI na hipótese de descumprimento suas obrigações assumidas neste ato, não assistindo ao declarante o direito de exigir o ressarcimento de quaisquer valores, parcial ou integralmente, inclusive na hipótese de desistir ou renunciar aos direitos assegurados com a aquisição do convite, mesmo se houver mero arrependimento. O signatário declara também que adquiriu um convite para utilizar as dependências da entidade apenas na data abaixo indicada, concordando com o horário de funcionamento da sede da UPMSI, com o preço pago e com as condições estabelecidas para tanto, obrigando-se a indenizar a UPMSI no caso de prejuízos causados com dolo ou culpa, direta ou indiretamente, com ou sem a contribuição e o auxílio de outras pessoas, inclusive danos de natureza patrimonial ou moral. Por fim, o declarante exclui a responsabilidade da UPMSI por eventuais prejuízos que sofrer ou que causar a outros convidados, associados, empregados, diretores ou usuários em geral das dependências da UPMSI, caso os danos respectivos sejam originados ou causados pela infração praticada pelo próprio declarante das normas estabelecidas no Estatuto Social e no Regimento Interno da entidade, ou então por inobservância da legislação brasileira em vigor, pela prática de ações ou pela omissão em situações que demandam a atenção e os cuidados que qualquer pessoa comum deve observar para a preservação da própria segurança, físico-psíquica e patrimonial, bem como a garantia da integridade físico-psíquica e patrimonial de terceiros. O signatário declara que concorda em estender todas as suas obrigações e responsabilidades assumidas acima na hipótese de adquirir o convite para a utilização de outro beneficiário abaixo identificado, com quem mantém ou constitui, para os fins deste termo, qualquer vínculo de parentesco, de dependência ou mera liberalidade.